

PRAZO: 23.04.2025 até 23.04.2026

DATA: 11.04.2025

Orlândia, 30 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI –
Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público
que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao
PREGÃO PRESENCIAL 58/2021

CONTRATADA: **NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO
LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE,
POR MEIO DE ÔNIBUS, DOS ALUNOS MATRICULADOS
NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei
8.666/93, por mais 12 meses, contado de 23 de Abril (04)
de 2025 com termo final em 23 de Abril (04) de 2026, a
relação contratual havida entre as partes.

Reajusta-se com valores unitários e globais em 5,06%
(cinco inteiros e seis décimos percentuais) mediante
aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE
apurado no período de Abril de 2024 a Março de 2025, a
incidir a partir de 23 de Abril de 2025, com fundamento no
artigo 65, II, “d” e §8ª da Lei 8.666/93 e cláusula contratual
original quinta.

VALOR TOTAL: R\$ 522.500,00

PRAZO: 23.04.2025 até 23.04.2026

DATA: 04.04.2025

Orlândia, 30 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI –
Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público
que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao
PREGÃO PRESENCIAL 59/2021

CONTRATADA: **NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO
LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE
ALUNOS PARA ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - ZONA
URBANA.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei
8.666/93, por mais 12 meses, contado de 27 de Abril (04)
de 2025 com termo final em 27 de Abril (04) de 2026, a
relação contratual havida entre as partes.

Reajusta-se com valores unitários e globais em 5,48%
(cinco inteiros e quarenta e oito décimos percentuais)
mediante aplicação do índice de correção monetária
IPCA/IBGE apurado no período de Abril de 2024 a Março de
2025, a incidir a partir de 27 de Abril de 2025, com
fundamento no artigo 65, II, “d” e §8ª da Lei 8.666/93 e
cláusula contratual original quinta.

VALOR TOTAL: R\$ 993.410,00

PRAZO: 27.04.2025 até 27.04.2026

DATA: 11.04.2025

Orlândia, 30 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI –
Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público
que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao
PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

CONTRATADA: **AMPLITUDE & AMPLITUDE
TREINAMENTO LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VINCULADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei
8.666/93, por mais 12 meses, contado de 13 de Abril (04)
de 2025 com termo final em 13 de Abril (04) de 2026, a
relação contratual havida entre as partes.

Reajusta-se com valores unitários e globais em 5,06%
(cinco inteiros e seis décimos percentuais) mediante
aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE
apurado no período anual, a incidir a partir de 13 de Abril
de 2025, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8ª da Lei
8.666/93 e cláusula contratual original quinta.

VALOR TOTAL: R\$ 245.381,40

PRAZO: 13.04.2025 até 13.04.2026

DATA: 03.04.2025

Orlândia, 30 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI –
Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público
que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023

CONTRATADA: **ELETRIND ELETRICIDADE
INDUSTRIAL LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS
ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA
CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
ORLÂNDIA/SP.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, I, E §2º
da Lei 8.666/93, a vigência contratual, contado de 22 de
Março (03) de 2025 com termo final em 22 de Novembro
(11) de 2026, a relação contratual havida entre as partes.

Prorroga-se o prazo de execução dos serviços
contratados, com termo inicial em 29 de Março (03) de
2025 (termo inicial) a 22 de Novembro (11) de 2025 (termo
final), nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal
n.º 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência
de qualquer das situações elencadas pelo § 1º, do artigo
57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e
justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Urbana.

VALOR TOTAL: R\$ 5.215.568,57

PRAZO: 22.03.2025 até 22.11.2026

DATA: 21.03.2025

Orlândia, 30 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI –
Prefeito Municipal.

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do
Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que retifica a
publicação do dia 24.04.2025 onde divulgou a DATA DE
ABERTURA da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025, cujo
objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA UNIDADE

DO ECOPONTO ORLÂNDIA-SP. Onde se lê: “O período de envio das propostas será a partir de 28/04/2025 às 17:00 até 16/05/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 16/05/2025 às 08:30h na mesma plataforma”. **Leia-se:** “O período de envio das propostas será a partir de 28/04/2025 às 17:00 até 16/05/2025 às **13:30h** no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 16/05/2025 às **14:00h** na mesma plataforma”, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orândia, 30 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orândia;

OSC: PROJETO FIQUE VIVO - inscrito no CNPJ - 08.847.334/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação entre o Município de Orândia, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada Projeto Fique Vivo. A parceria possui como Objeto promover atendimentos na área da psicologia para a população que busca o serviço com sintomas de Depressão, Ansiedade e Síndrome do Pânico. A parceria visa a execução, através de **EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2025 -Lei nº 4.406, de 27/11/2024 de autoria do Poder Executivo.**

VALOR TOTAL: R\$ 211.663,65 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

GESTOR DA PARCERIA: Renato Queiroz Delagostini

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orândia;

OSC: FAC - FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - CNPJ nº 45.351.517/0001-63;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2025, visando a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15

(quinze) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos e apoio socioassistencial às famílias, em especial a pessoas adultas, na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

VALOR TOTAL ANO 2025: R\$ 74.874.63(setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

VIGÊNCIA: ATÉ 30/04/2029.

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0576/2025

De 30 de abril de 2025

“Cria a comissão eleitoral para realização das eleições do ORLANDIAPREV para Diretor Financeiro e Conselho Fiscal e Deliberativo.”

O Diretor-Presidente do ORLANDIAPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orândia, Estado de São Paulo, Márcio Fávaro Cherubim, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Criar a comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição para Diretor Financeiro e Conselheiro Fiscal e Deliberativo.

Art. 2º - Nomear a comissão eleitoral para acompanhamento e condução das eleições do ORLANDIAPREV.

I - Antônio Henrique Araujo Filho, CPF: 406.103.968-70; matrícula 7023; Auxiliar Administrativo B da Prefeitura Municipal de Orândia (Presidente da Comissão Eleitoral 2025);

II - Vitória da Silva Braga Moreira, CPF: 410.353.548-29; matrícula 9527; Auxiliar Administrativo B do ORLANDIAPREV (Membro da Comissão Eleitoral 2025);

III- Milene Soares dos Santos, CPF: 408.377.798-20; matrícula 9569 ; Auxiliar Administrativo B do ORLANDIAPREV (Membro da Comissão Eleitoral 2025);

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência, no que couber, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orândia.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha do novo